



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N.º. 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica estabelecido ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira) em todos os órgãos da administração pública municipal, em virtude do Dia da Independência do Brasil (quinta-feira).

Artigo 2º: Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e atendimentos médico-hospitalares de emergência e urgência, deverão ser mantidos em funcionamento regular, uma vez que, devido à sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal